



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024080801-CMI
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024081201-INEX

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no Artigo 74, inciso III, alíneas "b", "c" e "e" e §3º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Artigo 6º, inciso XVIII, alíneas "b", "c" e "e" da mesma Lei de Licitações, Artigo 1º da Lei Federal nº 8.906, de 04 de julho de 1994 e Artigo 1º da Lei Federal nº 14.039, de 17 de agosto de 2020, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa ABREU PORTELA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Assim, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem comunicação do Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

ITAPIÚNA - CE, 14 de agosto de 2024

FRANCISCO RODRIGUES DE MATOS
Presidente da Câmara